

GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo - MT, denominada "Fazenda Tucunaré", com área de 1.338,9452 ha (mil trezentos e trinta e oito hectares, noventa e quatro ares e cinquenta e dois centiares), conforme processo específico do INTERMAT sob nº 195544/2007, em nome de Marcelo Campos Ometto.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Rodovia MT-322, nos marcos ADR-M-2680 a ADR-M-2675;

II - a sul: divisa com o Rio Peixotinho, nos marcos ADR-M-2709 a ADR-M-2654;

III - a leste: divisa com a Fazenda Matrinchã, de propriedade de Maurício Krug Ometto, nos marcos ADR-M-2675 a ADR-M-2654;

IV - a oeste: Divisa com a Fazenda Jacaré, de propriedade de Virgínio Pazelli Ometto, nos marcos ADR-M-2680 a ADR-M-2709.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 775, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santo Antônio de Leverger.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger - MT, denominada "Sítio Cumbaru", com área de 9,6830 ha (nove hectares, sessenta e oito ares e trinta centiares), conforme processo específico do INTERMAT sob nº 140628/2007, em nome de Maria Emília Montanha.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Estrada Bocaína, nos marcos AR6-M-1914 a AR6-M-1911;

II - a sul: divisa com o Córrego Caju, nos marcos AR6-M-1909 a AR6-M-1910;

III - a leste: divisa com a Área de Posse de Milton Juarez Pedro Alcântara, nos marcos AR6-M-1911 a AR6-M-1910;

IV - a oeste: divisa com a Área de Posse de Jaime de Oliveira, nos marcos AR6-M-1914 a AR6-M-1909.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 025/2019

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 013/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: COPEIRA, GARÇOM, RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR, ZELADOR E MOTORISTAS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DESTA CASA DE LEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

Empresa Vencedora	LOTES	VALOR UNITARIO
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 08.058.662/0001-24	1	R\$ 3.440,88
		R\$ 3.097,46
		R\$ 3.108,01
		R\$ 3.224,18
		R\$ 4.182,58
DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 03.037.787/0001-54	2	R\$ 4.015,77
		R\$ 4.947,91

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 12/12/2019

Assinam:

Presidente:

Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário:

Dep. Max Joel Russi

Representante da empresa

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO: COPEIRA, GARÇOM, RECEPÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR, ZELADOR E MOTORISTAS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DESTA CASA DE LEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Valor conforme tabela abaixo	LOTES	VALOR UNITARIO
Empresa Vencedora GRABIN OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 08.058.662/0001-24	1	R\$ 3.440,88
		R\$ 3.097,46
		R\$ 3.108,01
		R\$ 3.224,18
		R\$ 4.182,58
DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 03.037.787/0001-54	2	R\$ 4.015,77
		R\$ 4.947,91

Cuiabá, 12 de dezembro de 2019.

Eduardo Botelho - Presidente

Max Joel Russi - 1º Secretário